

**DECRETO Nº. 090/2014**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 061/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 061/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 032/2014-PMI, cujo objeto trata da contratação de serviços e aquisição de materiais, para a realização do 28º Jogos da Juventude do Estado do Paraná - Fase Regional, a ser realizado no município de Iporã-Pr.

Art. 2º - Fica o mesmo adjudicado em favor das empresas:

- MAIA & SANCHES LTDA. ME;
- ELIANA APARECIDA BURGO DE OLIVEIRA;
- CARLOS ROBERTO ROVHA - EPP;
- NOROESTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA;
- VINI ESPORTE LTDA. - ME;
- SCHIMT & LANGARO LTDA - EPP
- LANGARO & ECKERT LTDA;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Julho de 2014.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0529 Página: 62 Ano: III

Data: 03/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 8BA42E90

*ROBERTO DA SILVA*  
Prefeito Municipal